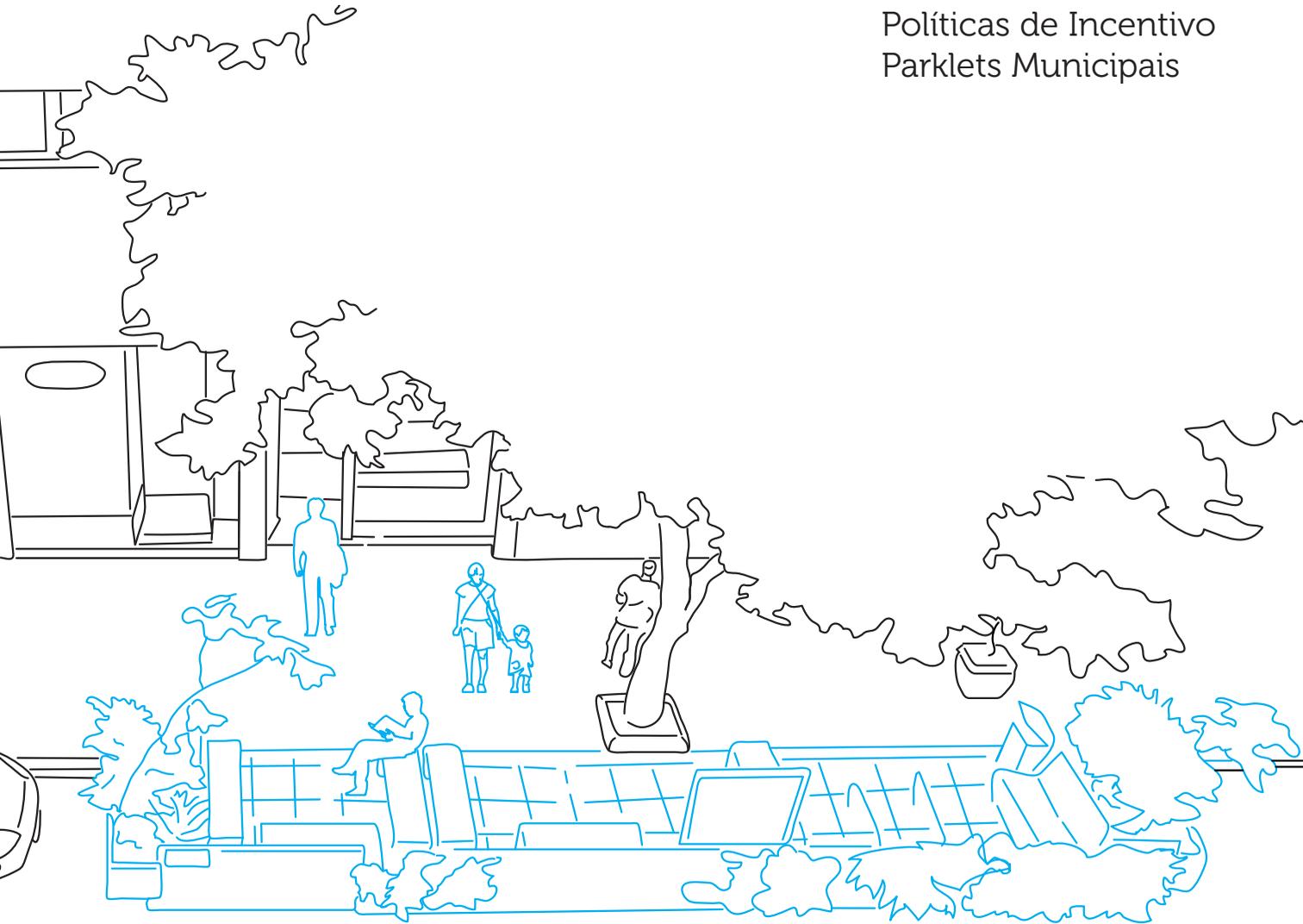


Parklets

Políticas de Incentivo
Parklets Municipais



Sumário

Políticas de Incentivo Parklets Municipais

1 Apresentação

- 04 Parklet como Política Pública
- 06 Evolução da Política

2 Regulamentação e Incentivo

- 07 Legislação Pertinente
- 08 Escolha do Lugar
- 09 Projeto e Implantação
- 10 Solicitação e Publicação
- 10 Gestão

3 Monitoramento e Avaliação

- 12 Parklets em Números

4 Parklets Municipais

- 15 Diagnóstico e Objetivos
- 17 Estruturação e Processo
- 23 Projeto Arquitetônico



1

Apresentação

Na busca de incrementar os processos de regulamentação e de cooperação entre a administração pública e a sociedade e visando fomentar formas criativas de ocupação dos espaços livres, os parklets representam um grande avanço como política pública. O parklet é uma extensão temporária da calçada e constitui uma intervenção física no sistema viário, utilizando para isto uma área anteriormente ocupada por veículos estacionados. As calçadas, espaços públicos mais abundantes no contexto urbano, ganham uma poderosa amplitude em benefício dos pedestres e da qualidade de vida urbana.

Os parklets contribuem para a vivacidade das ruas ao oferecer oportunidades para a permanência dos cidadãos, especialmente onde já se observa a presença de pessoas, a realização de atividades cotidianas em áreas próximas aos caminhos mais frequentes da cidade. O parklet incentiva a população a acompanhar e a participar dos acontecimentos urbanos ao mesmo tempo que fornece argumentos para a reflexão sobre a qualidade do espaço que queremos. Esse complemento entre atividades de passagem e de deslocamento promove a ocupação da rua por diferentes pessoas ao longo de todo o dia, colaborando inclusive com o comércio local. Além disso, a instalação de parklets atua como estímulo aos percursos feitos a pé e de bicicleta, ao devolver à população um espaço que estava destinado apenas aos estacionamentos.

Parklet na região da Av. Paulista
Foto: Sissy Eiko

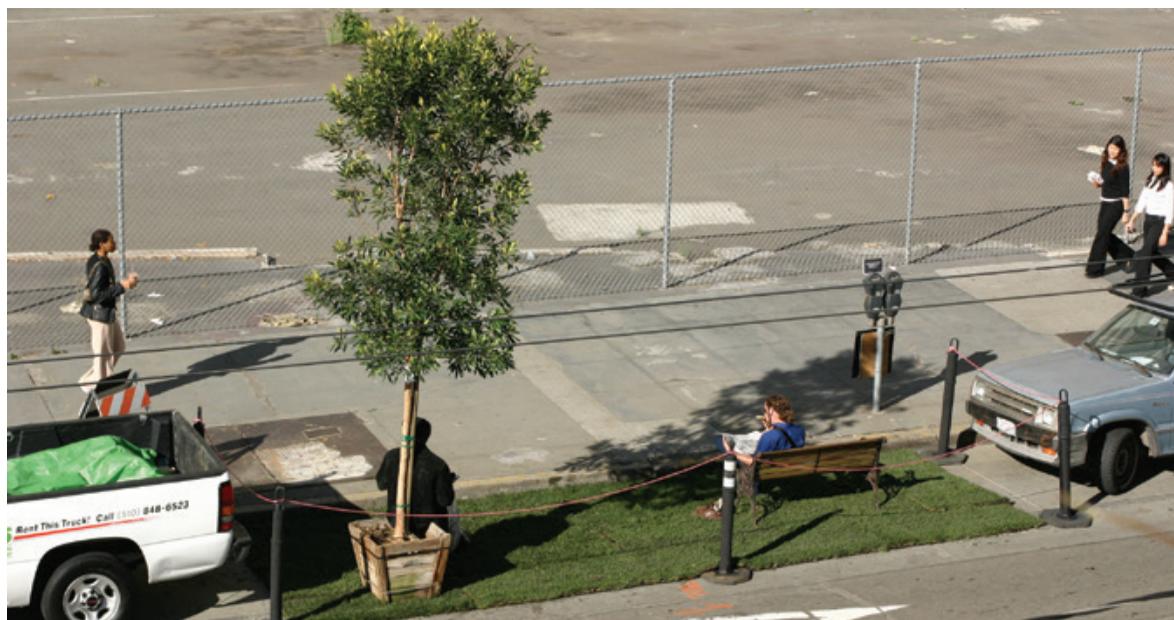
Parklet como Política Pública

O termo “parklet” foi usado pela primeira vez em 2005, em São Francisco, nos EUA, para representar a conversão de um espaço de estacionamento de automóvel na via pública em um miniparque temporário, como parte do evento Park(ing) Day. Em inglês, trata-se de um jogo de palavras entre os termos parking e park – estacionamento e parque, respectivamente. A ação tinha como objetivo propiciar a discussão sobre o tema da cidade que prioriza as pessoas e o uso do solo com igualdade. A partir de 2010, São Francisco regulamentou a implantação dessas estruturas e em 2011, mais de 50 unidades já haviam sido instaladas na cidade.

Em São Paulo, o conceito foi introduzido em 2012, como parte das comemorações do Dia Mundial Sem Carro, e a primeira implantação de um parklet ocorreu em 2013, em caráter de teste. Isso deu início ao processo de regulamentação que culminou na publicação do Decreto Municipal n.

55.045, de abril de 2014. Mediante a publicação desse decreto, o parklet se tornou uma política pública do município paulistano.

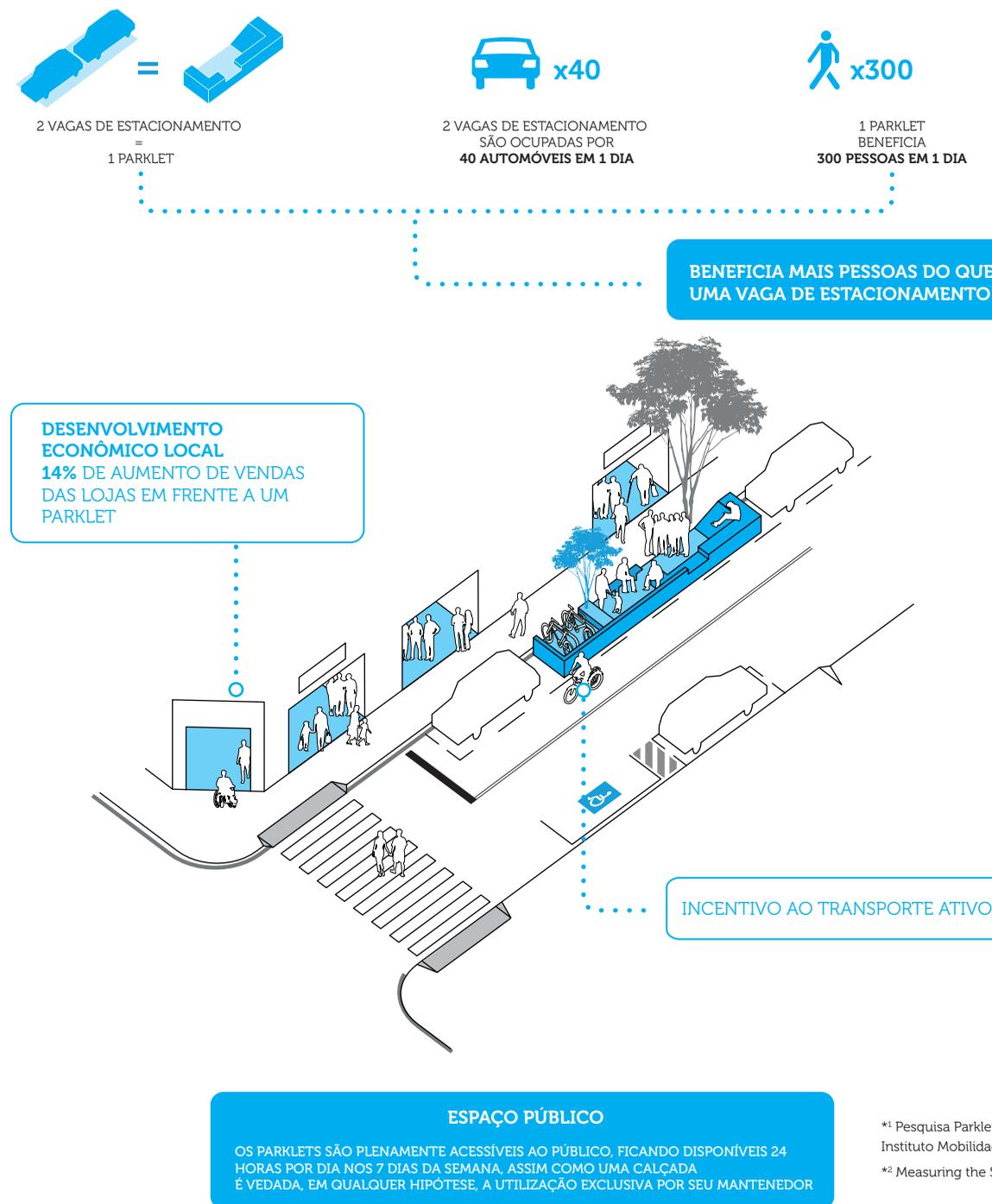
Esse processo tem como objetivo promover a permanência no espaço público, e vai ao encontro de outras políticas públicas municipais, como a promoção de conexão gratuita à internet, a renovação da iluminação pública, os programas Centro Aberto e Ruas Abertas, o incentivo aos artistas de rua e à comida de rua, e o incentivo ao uso de bicicletas e do transporte público. Essas ferramentas são uma forma de apoiar a vida urbana, melhorando as condições de segurança, promovendo modos de vida mais saudáveis e estimulando o uso democrático e participativo da cidade - trata-se de uma revisão das políticas de ocupação dos espaços públicos, por meio da melhoria da infraestrutura urbana e estratégias de atuação que diagnosticam carências e identificam potencialidades.



Park(ing) Day em São Francisco, 2005.

Foto: Rebar/ Andrea Scher Passmore

VEJA QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS PROMOVIDOS PELOS PARKLETS



*1 Pesquisa Parklet/2013 - Instituto Mobilidade Verde

*2 Measuring the Street, NYC DOT

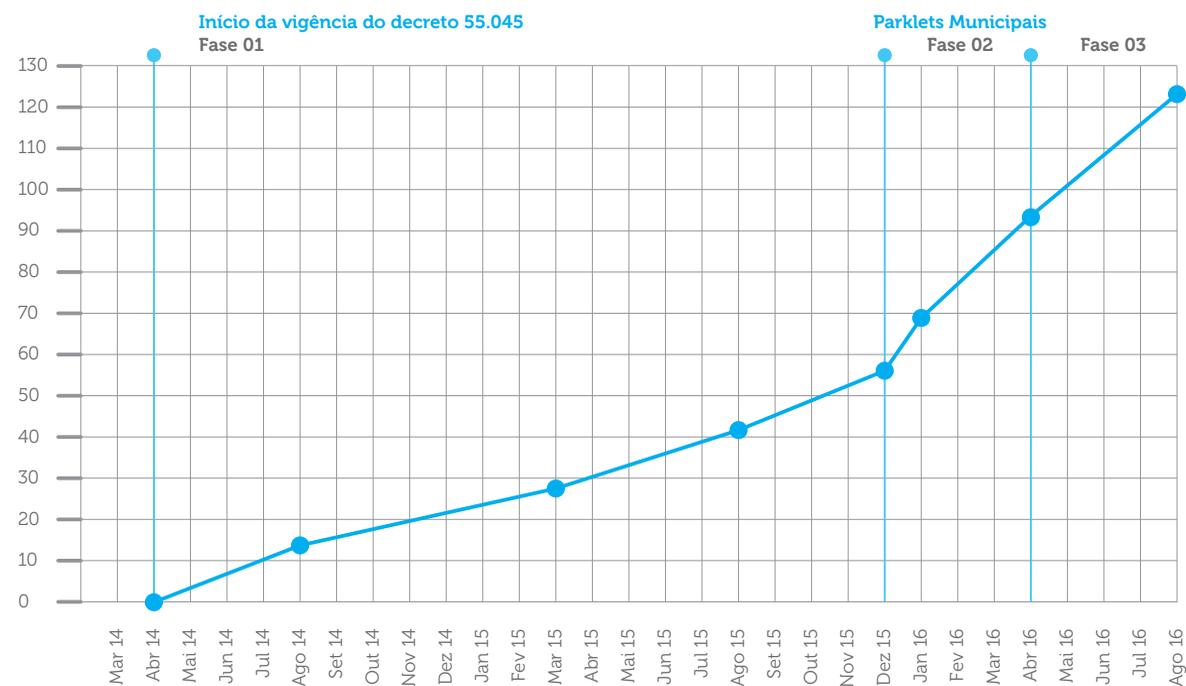
Evolução da Política

A iniciativa da Prefeitura de São Paulo com a regulamentação da implantação de parklets busca humanizar e democratizar o uso da rua, tornando-a mais atrativa e convidativa, e provocando uma reflexão sobre a cidade que queremos habitar.

Devido aos baixos custos e facilidade de implantação, relacionados às dimensões reduzidas, à natureza temporária da intervenção e às parcerias possíveis entre prefeitura, comunidade e empresas privadas, a implantação do parklet como política pública se torna uma estratégia eficiente para qualificar os espaços livres. Proporciona assim oportunidades de convivência e ocupação das ruas à população local, permitindo que esta participe ativamente da transformação de seus próprios

bairros e da reinvenção de espaços de convívio ao construir novos imaginários possíveis de cidade.

Com 30 meses de vigência do decreto, a adesão à política foi significativa. Desde o início da regulamentação, foram implantados 32 parklets municipais e 95 de cooperantes privados, totalizando 127 parklets. Nota-se que a evolução da política pode ser dividida em três períodos: a partir de abril de 2014, com a publicação do decreto; de dezembro de 2015 a março de 2016, com a implantação dos parklets municipais; e no período atual, com o crescimento de parklets de cooperantes privados mais distribuídos no território.



● Número total de Parklets implantados

Fontes: SMSP e SP Urbanismo
Elaboração: SP Urbanismo

2

Regulamentação e Incentivo

Legislação Pertinente

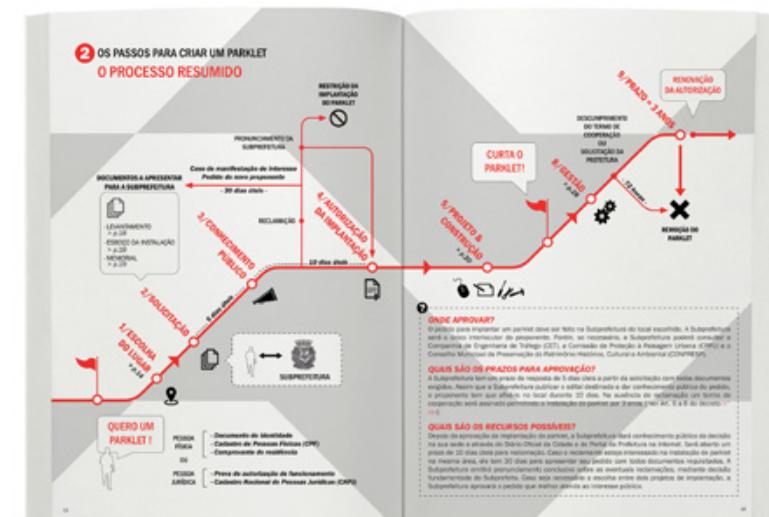
A fim de tornar a implantação de parklets uma política pública do município, foi necessária a criação do decreto nº55.045, em 16 de abril de 2014, para regulamentar as solicitações, instalações e o uso desses espaços. Ainda em 2014, foram acrescentadas novas regulamentações para controle da comunicação visual e da inserção na paisagem (Resolução SMDU.CPPU/017/2014) da instalação nas vias (Portaria SMT nº 75 de 01/10/2014) e em bens e áreas tombadas (Resolução nº 33 / CONPRESP / 2014). Além disso, normas técnicas de acessibilidade também devem ser seguidas pelo projeto.

Esse conjunto de regras se complementa a fim de esclarecer o funcionamento de cada etapa de aprovação, implantação e gestão do parklet.

Para facilitar a compreensão da legislação e esclarecer ao cidadão as etapas do processo de implantação de um parklet, visando assim incentivar a adesão a essa política, a SP Urbanismo elaborou o Manual Operacional para Implantar um Parklet em São Paulo, apresentando todas as informações necessárias para realização do projeto, por meio de diagramas explicativos e resumos das recomendações e exigências.



Manual Operacional para Implantar um Parklet em São Paulo



Escolha do Lugar

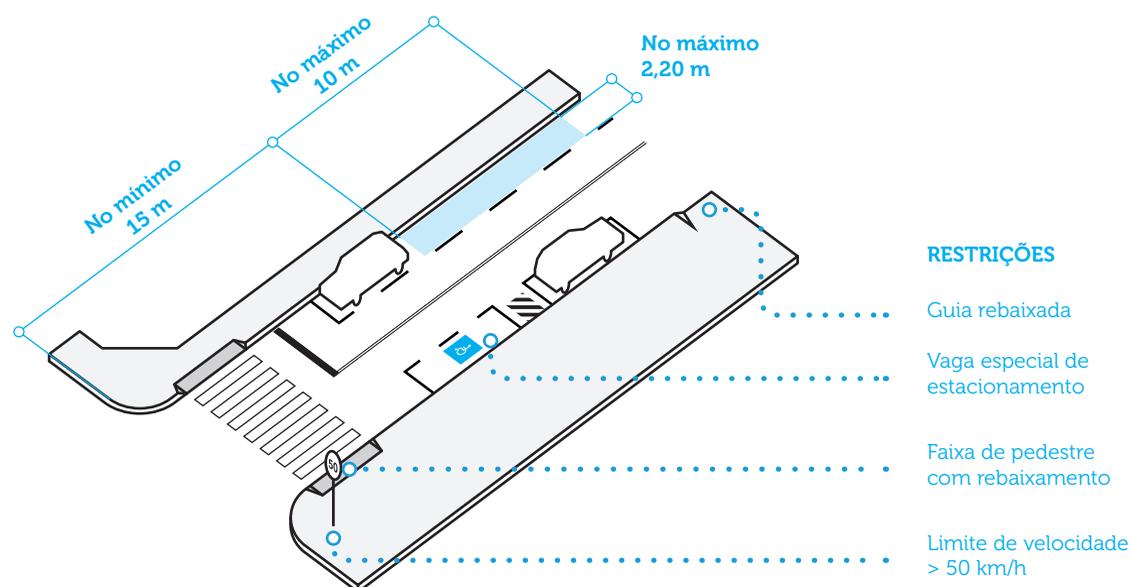
NORMATIVAS RELACIONADAS:

Decreto Nº 55.045/14 - art.5º § 1º I, III, IV e § 2º;
Portaria SMT nº 75 - art. 1º I, II, V, art. 2º § 2º;
Resolução nº 33/2014 do CONPRESP art. 1º e 2º

A primeira etapa para dar início a um processo de implantação de parklet é a escolha do seu local. As regulamentações existentes buscam que as intervenções sejam feitas de forma a oferecer a melhor situação para o pedestre, sem, no entanto, interferir no tráfego de veículos. Para isso, é indicado que a rua onde será instalado o parklet deve ter velocidade máxima de 50 km/h ou inferior, portanto mais segura e propícia à circulação de pessoas. Também se estabelecem larguras máximas e distâncias em relação à esquina, garantindo a segurança dos usuários da rua, enquanto critérios de acessibilidade e distância de outros equipamentos proporcionam uma experiência aprimorada e sem interferências a todos. Além disso, a implantação

em calçadas deterioradas é proibida, devendo o cooperante fazer as reformas necessárias antes do encaminhamento do pedido.

No Manual são acrescentadas recomendações para a localização. É prezada a qualidade do entorno, buscando presença de sombras, boa iluminação noturna, grande movimentação de pessoas, carência de espaços públicos nas redondezas, existência de comércio e equipamentos públicos, e o contexto urbano - em áreas comerciais como contribuição para atividade econômica local, desde que sinalizado que o espaço é público, e em áreas residenciais como espaço de convivência para os moradores das imediações.



Projeto e Implantação

NORMATIVAS RELACIONADAS:

Decreto Nº 55.045/14 - art.5º § 1º, II, V, VI, VII, VIII;
Portaria SMT nº 75 - art. 1º I, II, V, art. 2º § 2º; Resolução nº 33/2014 do CONPRESP art. 1º e 2º; Resolução nº 17/2014 da CPPU - 2, 3 e 4.

Após a escolha da localização do parklet, é preciso que o projeto seja definido de forma a atender aos critérios de uso. São estabelecidos parâmetros para fixação, proteção lateral, drenagem e materiais, visando a acessibilidade, durabilidade e segurança do parklet. É recomendado que a inclinação do piso siga a do passeio público, com recomendação de inclinação transversal de até 2%. A facilidade de

montagem e manutenção também é prezada, por meio da modularidade e permeabilidade do piso. A comunicação visual também é parte importante do projeto, sendo obrigatória a colocação de placa que sinalize que o parklet é um espaço público de acesso a todos. Para a implantação, é importante também a informação de cronograma de obra à comunidade e à subprefeitura.



Sinalização de Espaço Público
Foto: Sissy Eiko

Solicitação e Publicação

NORMATIVAS RELACIONADAS:

Decreto Nº 55.045/14 - art.4º, art. 5º I, II, III, art. 6º, art. 7º, art. 8º

O pedido de solicitação para implantação de parklet tem diversos requisitos descritos na legislação e exemplificados com diagramas pelo Manual Operacional. Além da identificação completa do solicitante, seja Pessoa Física ou Jurídica, são necessários os documentos sobre o projeto, como levantamentos do local com dimensionamentos e registro fotográfico, plantas do parklet, memorial descritivo - com a descrição dos tipos de equipamento que serão alocados - e memorial técnico - com informação de atendimento aos critérios

técnicos de instalação, manutenção e retirada do parklet, até a descrição de cada item do projeto a ser executado.

Quanto à publicação, é feita no Diário Oficial da Cidade cinco dias úteis após recebimento do pedido, com abertura de prazo para eventuais manifestações de interesse em relação à instalação. Após análise e aprovação do projeto, o cooperante fica autorizado, com a assinatura do termo de cooperação, a instalar o equipamento pelo período de até três anos.

Gestão

NORMATIVAS RELACIONADAS:

Decreto Nº 55.045/14 - art.2º, 9º, 11, 12, 13 e 14.

A gestão do parklet e as obrigações de cada ator envolvido são definidas pelas regulamentações vigentes.

São obrigações do proponente: garantir o caráter público do parklet, inclusive com instalação de placa informativa; construção, manutenção, reparos e remoção do parklet, inclusive em caso de necessidade de remoção por motivos de obra na via pública, segurança pública ou implantação de melhorias na infraestrutura. Recomenda-se ter um plano de manutenção periódica e preventiva.

Passados os três anos do termo de cooperação, em caso de interesse de renovação pelo cooperante, este deve apresentar nova solicitação aos órgãos envolvidos.

É permitido ao proponente, como forma de viabilização da instalação, a colocação de placa com mensagem indicativa de cooperação.

O envolvimento com a comunidade é recomendado para a gestão dos parklets, desde o entendimento das demandas da vizinhança até o incentivo à promoção de atividades culturais no local.



Primeiro parklet implantado sob vigência do Decreto 55.045/14
Foto: Fabio Arantes / SECOM

Monitoramento e Avaliação

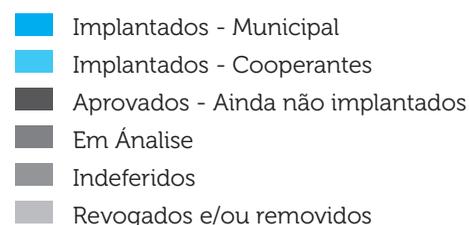
Parklets em Números

O monitoramento da política de implantação de parklets tem sido realizado com o intuito de verificar sua evolução no município e locais de concentração, além de permitir que sejam feitas análises mais detalhadas a respeito de seu uso e gestão.

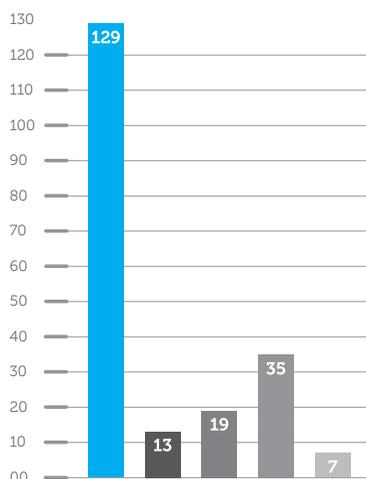
A primeira etapa do monitoramento é o levantamento e verificação de dados para preenchimento de planilha, constando: número do processo administrativo; numeração do parklet; endereço; coordenada; tipo (Público ou Privado); status (em análise, aprovado, implantado, revogado, indeferido); data de autuação na subprefeitura; data de protocolo (solicitação/comunicado); data de publicação no Diário Oficial da Cidade e período de conhecimento público; despacho de aprovação ou indeferimento; datas de implantação, revogação e remoção; número do termo de cooperação; datas de início e fim da vigência do termo de cooperação; nome, telefone e e-mail do proponente.

A partir dessas informações, é possível a criação de diversos gráficos para observar o estado e evolução da política de parklets, como as porcentagens dos status e a quantidade de parklets por subprefeitura, como mostram as imagens referentes a agosto de 2016. Também é atualizado o mapa completo com os parklets ativos, disponível na plataforma Gestão Urbana.

Em agosto de 2016, o índice de implantação de parklets estava em 63,5%, com taxa de indeferimento de 17,2%. As subprefeituras com maior número de parklets implantados são Pinheiros, Sé e Vila Mariana.



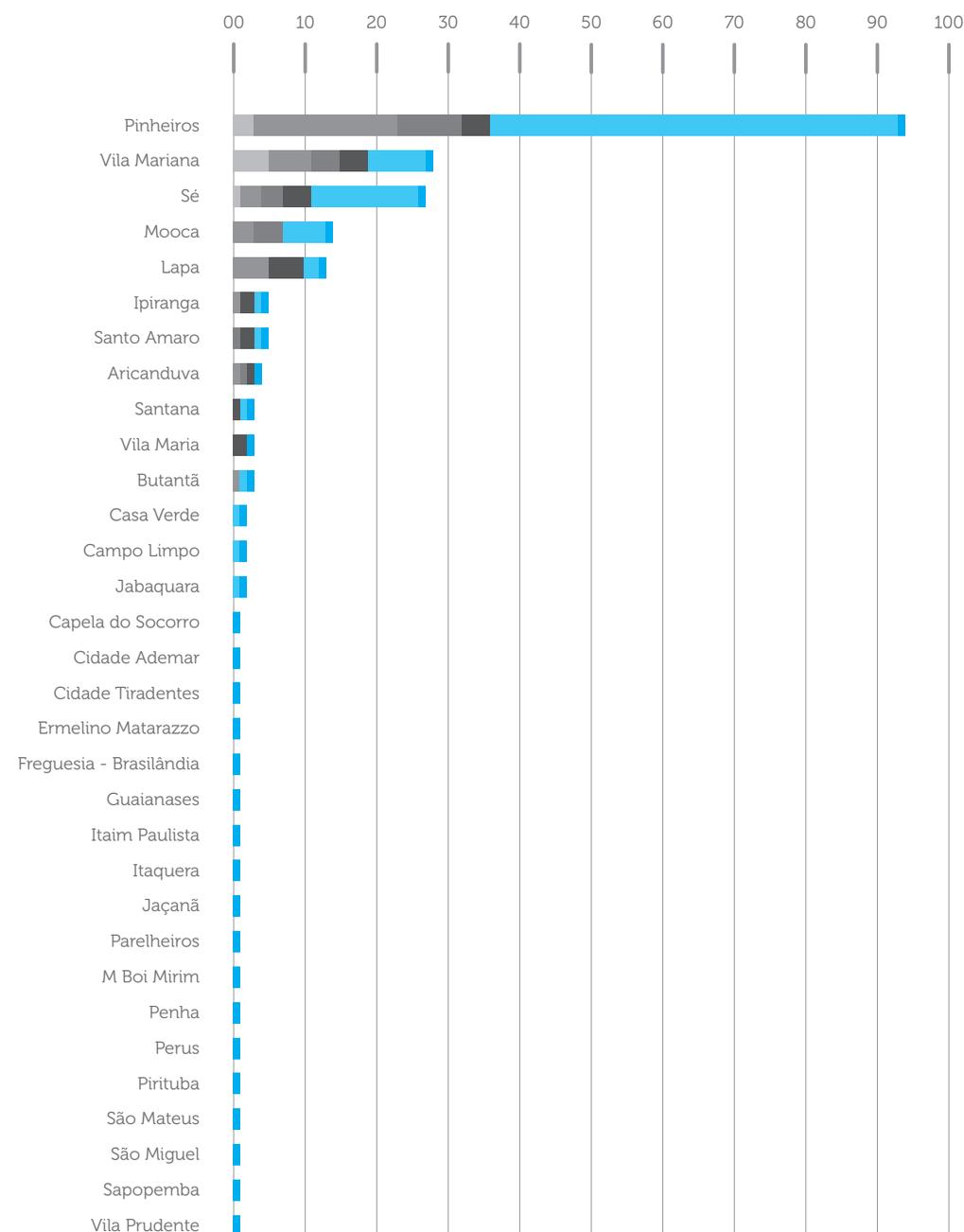
Parklets implantados e pedidos em tramitação*



*Dados de agosto de 2016

Fontes: SMSP e SP Urbanismo
Elaboração: SP Urbanismo

Parklets por Subprefeitura*





4

Parklets Municipais

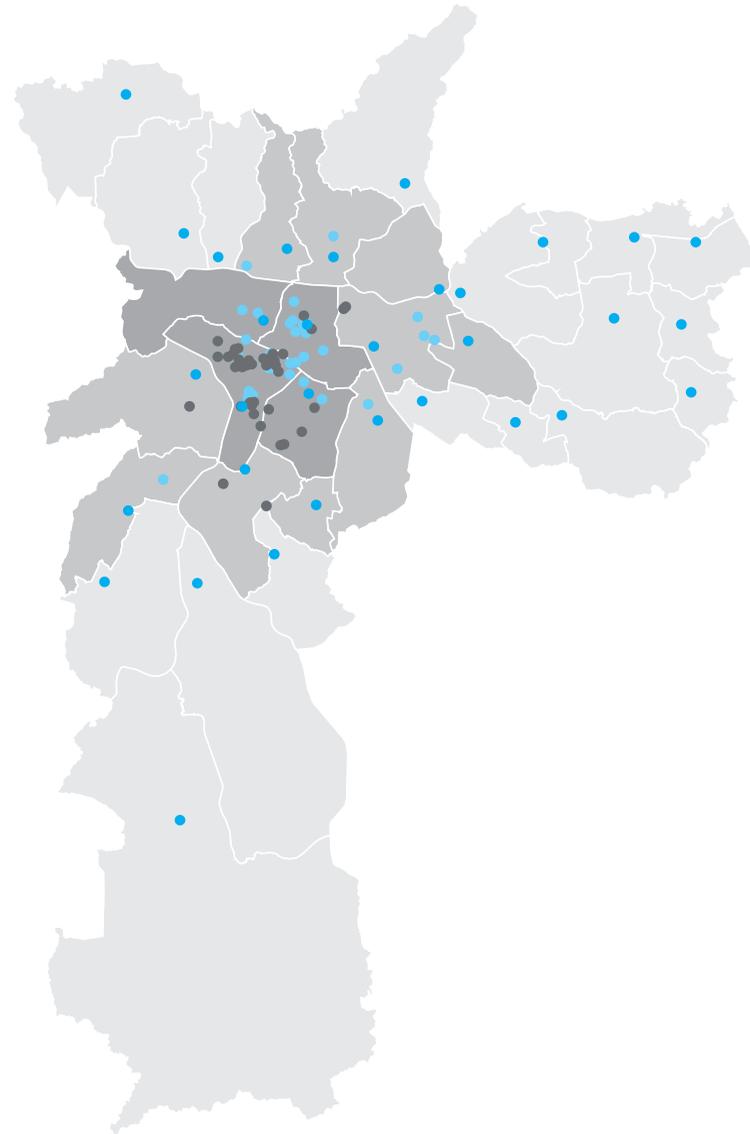
A política de implantação de parklets no município de São Paulo tem como objetivo ampliar a oferta de espaços públicos qualificados de forma capilarizada na cidade, principalmente em locais com carência de áreas parques e áreas verdes. Entretanto, no acompanhamento e monitoramento das implantações de parklets de cooperantes privados, notou-se que, por diversos fatores, sobretudo o econômico, os equipamentos ficaram concentrados nas regiões de maior poder aquisitivo da cidade, principalmente junto às subprefeituras de Pinheiros, Vila Mariana, Lapa e Sé. Isso levou à dificuldade de atingir os objetivos iniciais, justamente nas áreas de maior necessidade de uso e menos providas de espaços públicos.

Para superar esse desafio, a Prefeitura de São Paulo, por meio da SP-Urbanismo, promoveu a construção de 32 novos parklets – um por subprefeitura do município. Além de difundir a política dos parklets para outras regiões, a implantação em diversos bairros do município auxilia as equipes de cada Subprefeitura a identificar e aplicar os critérios técnicos de implantação. Garante-se, assim, que todas as subprefeituras tenham contato e experiência com o procedimento necessário para a aprovação e viabilização de um parklet, podendo melhor atender as futuras demandas de outros proponentes.

Parklet Municipal
Subprefeitura
Freguesia do Ó /
Brasilândia

PARKLETS MUNICIPAIS + COOPERANTES ATUAIS

Ao observar a distribuição territorial dos parklets de cooperantes privados após a implantação dos parklets municipais, nota-se uma descentralização significativa. Até dezembro de 2015, as estruturas concentravam-se em apenas 4 subprefeituras. Apenas no período entre março e agosto de 2016, 10 subprefeituras tiveram parklets cooperados implantados. Espera-se que nos próximos meses esse processo continue, beneficiando mais regiões da cidade.



Parklets implantados antes e depois dos Parklets Municipais

- Cooperados - até dez/2015
- Cooperados - após dez/2015
- Municipais

Subprefeituras com parklets de cooperantes privados

- Antes - até dez/2015
- Depois - após dez/2015
- Sem parklets cooperados

Fontes: SMSP e SP Urbanismo
Elaboração: SP Urbanismo

Escolha dos locais de implantação

O projeto desenvolvido pela SP-Urbanismo consiste em um modelo típico de parklet a ser implantado em locais escolhidos em conjunto com as Subprefeituras. Inicialmente, as Coordenadorias de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CPDU) de cada unidade indicaram uma lista com três endereços, apontados com base em um conjunto de critérios técnicos e urbanísticos apresentados pela SP-Urbanismo. Os documentos encaminhados foram então avaliados e os endereços definidos. Este processo de decisão compartilhada foi fundamental para o sucesso futuro da gestão dos equi-

pamentos, já que cabia às subprefeituras a responsabilidade pela gestão e manutenção dos parklets. Para tanto, elas poderiam usar recursos próprios ou lançar mão de parcerias com agentes do entorno – equipamentos públicos, comerciantes, entidades civis, entre outros. Assim, o engajamento desses atores (em nível institucional ou comunitário) passou a ser uma condição necessária para as etapas seguintes à implantação, incentivando a participação e garantindo a aderência das comunidades locais ao projeto.



Parklet Municipal
Subprefeitura da Sé

Critérios Urbanísticos

Para que um parklet possa ser efetivamente utilizado, é importante que esteja implantado em um local atrativo para a permanência de pessoas, que ofereça a elas a oportunidade de observar a vida local e participar ativamente da mesma, em condições agradáveis e seguras. A presença de outras pessoas na rua e de pontos de interesse visual por meio de fachadas ativas com comércio variado colabora para a vontade de permanência, que é ainda mais ampliada quando existem atividades a serem exercidas no local, como o consumo de alimentos. As condições de conforto em relação ao clima são também relevantes para a utilização do parklet, podendo ajudar a criar espaços de espera qualificados em locais onde estes são insuficientes.

Pensando nessas questões, a SP-Urbanismo definiu um conjunto de critérios urbanísticos para auxiliar a escolha dos locais de implantação dos parklets. Esses critérios foram apresentados às Subprefeituras, que informaram a seleção dos três locais indicados por cada uma. O local sugerido deveria atender ao maior número possível dos pontos listados no diagrama a seguir.

A. CALÇADAS MOVIMENTADAS

Os Parklets são ampliações da calçada que oferecem oportunidades para os pedestres descansarem e passarem seu tempo livre. Quanto mais pessoas circularem no local, maior e melhor será sua contribuição para o dia-a-dia do bairro

B. CENTRALIDADES COMERCIAIS

Em geral bastante movimentadas, ruas comerciais são bons lugares para a implantação de Parklets. Além de beneficiar os pedestres, muitos estudos apontam que os Parklets aquecem o comércio local

C. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Tratando-se de um Parklet público, pode ser estratégico localizá-lo em frente a equipamentos municipais, o que pode facilitar sua manutenção. Muitos deles – como escolas, hospitais, postos de saúde etc. – apresentam demanda por espaços de espera qualificados

D. POSSIBILIDADE DE COMER AO AR LIVRE

Um Parklet costuma ser um ótimo lugar para se comer ao ar livre. Pode ser positivo localizá-lo próximo a lanchonetes, pastelarias, sorveterias, cafés ou qualquer outro estabelecimento que sirva comida “para viagem”, assim como próximo a modalidades de comida de rua

E. VISTAS INTERESSANTES

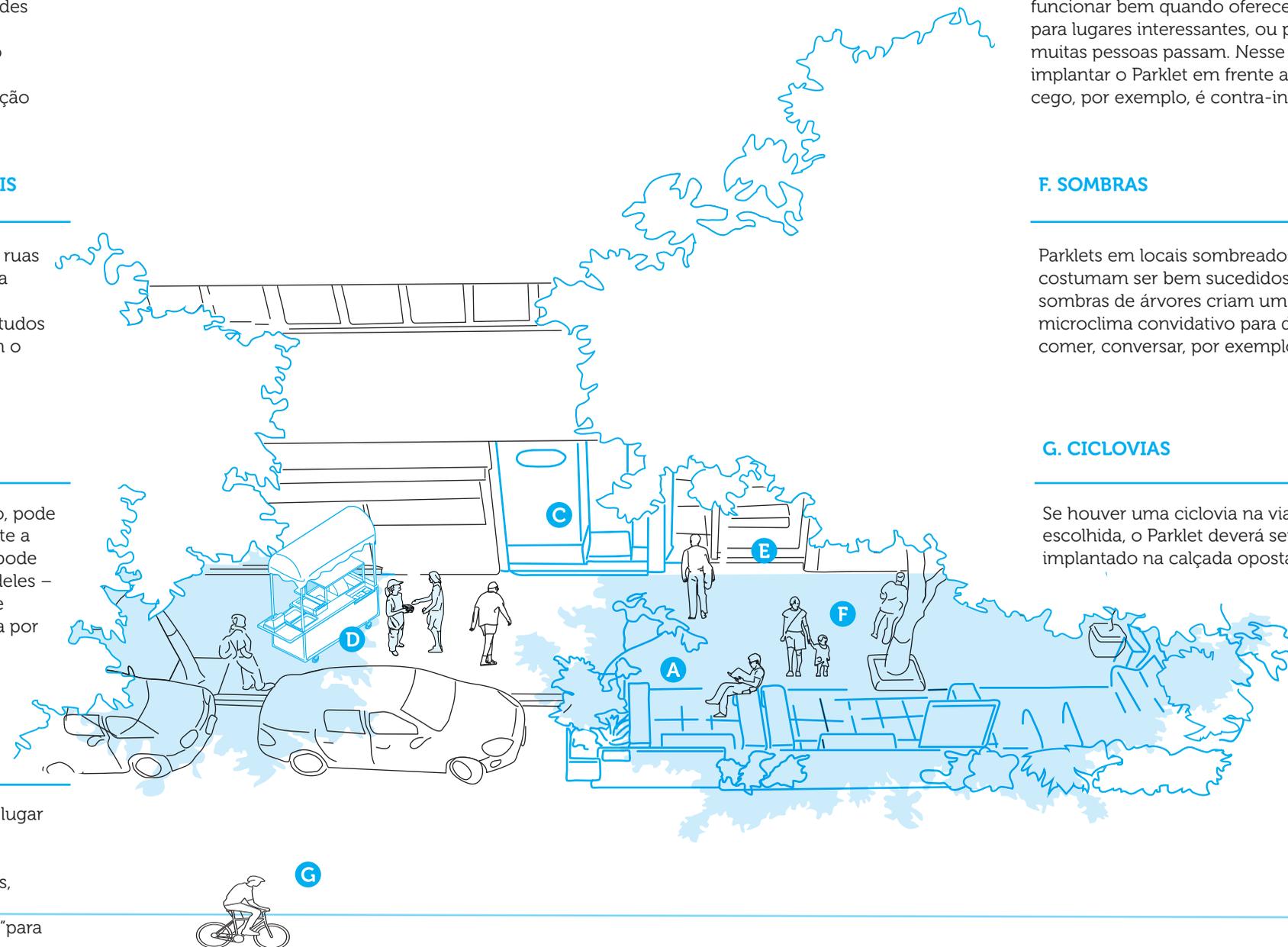
Bancos em espaços públicos costumam funcionar bem quando oferecem vistas para lugares interessantes, ou para onde muitas pessoas passam. Nesse sentido, implantar o Parklet em frente a um muro cego, por exemplo, é contra-indicado

F. SOMBRAS

Parklets em locais sombreados costumam ser bem sucedidos. As sombras de árvores criam um microclima convidativo para descansar, comer, conversar, por exemplo

G. CICLOVIAS

Se houver uma ciclovia na via escolhida, o Parklet deverá ser implantado na calçada oposta





Projeto Arquitetônico

O projeto de Parklet proposto pelo município foi desenvolvido para implantação em duas vagas paralelas de estacionamento numa extensão de 10 metros e 2 metros de largura. Ao adotar materiais leves e reduzindo ao mínimo a presença de elementos verticais, a proposta busca uma inserção discreta na paisagem.

A acessibilidade é um fator essencial para o sucesso do projeto. Para evitar quaisquer obstáculos na entrada e saída do equipamento, o parklet é alinhado à calçada por meio dos apoios ajustáveis da plataforma. Para garantir a segurança do pedestre, o parklet é protegido em todos os lados. Na extensão traseira, os fechamentos de aço e floreiras permitem a identificação de um equipamento que se destaca na paisagem, diferente do contexto usual em vagas de estacionamento. No sentido de fluxo de veículos, a lateral mais vulnerável é protegida por dois grandes vasos de concreto.

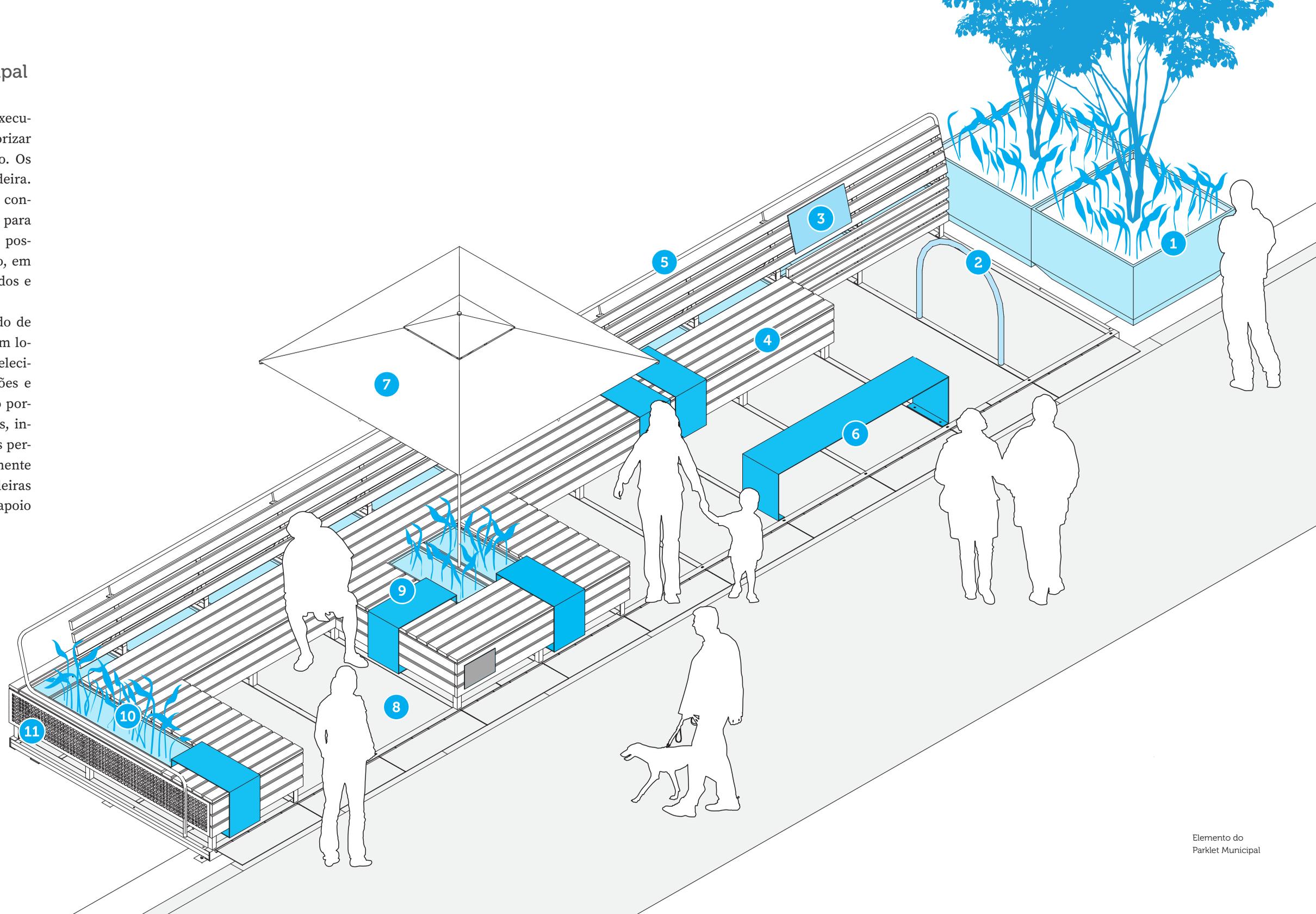
Esses dois vasos contêm árvores de pequeno porte, que também contribuirão para sombra e melhoria do microclima no local. Nas floreiras laterais e internas, poderão ser plantadas espécies vegetais herbáceas, suculentas, folhagens e flores, que numa escala mais próxima qualificam visualmente os espaços. Como critério de escolha da localização de cada Parklet, foram priorizadas as vagas próximas à árvore e, portanto, sombreadas. Além disso, cada equipamento possui um ombrelone para proteção nos dias mais quentes.

Configuração do Parklet Municipal

Os materiais escolhidos permitem rápida execução e resistência às intempéries, além de priorizar as condições de conforto no espaço público. Os bancos possuem assentos e encosto em madeira. Alguns complementos metálicos integram o conjunto de mobiliário, como bancos e apoios para objetos. A disposição espacial do mobiliário possibilita diferentes situações de estar: sozinho, em duplas ou grupos, ora com assentos agrupados e em “L”, ora com bancos lineares contínuos.

O Parklet deve ser projetado e sinalizado de forma que fique claro aos pedestres que é um local público e não uma extensão de um estabelecimento. Podem inclusive receber contribuições e intervenções da população, como mobiliário portátil - cadeiras e mesas dobráveis, acessórios, intervenções de arte urbana. Alguns acessórios permitem que o parklet seja usado espontaneamente por diferentes grupos, como suportes para coleiras de animais de estimação, lixeira, paraciclo, apoio para objetos pessoais.

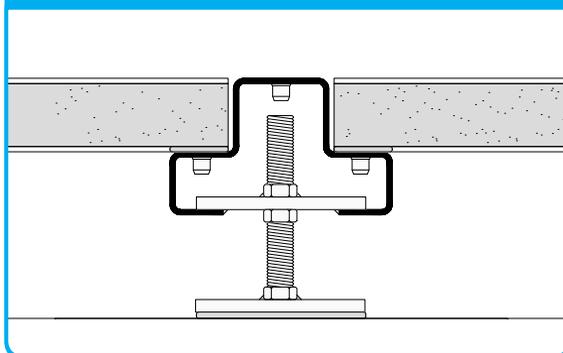
- 1 Vaso de concreto
- 2 Paraciclo
- 3 Painél de informações
- 4 Assentos e encostos em madeira
- 5 Barra de proteção
- 6 Banco em aço
- 7 Ombrelone
- 8 Piso em placas cimentícias
- 9 Apoios para objetos
- 10 Floeiras laterais e internas
- 11 Fechamento em chapa perfurada



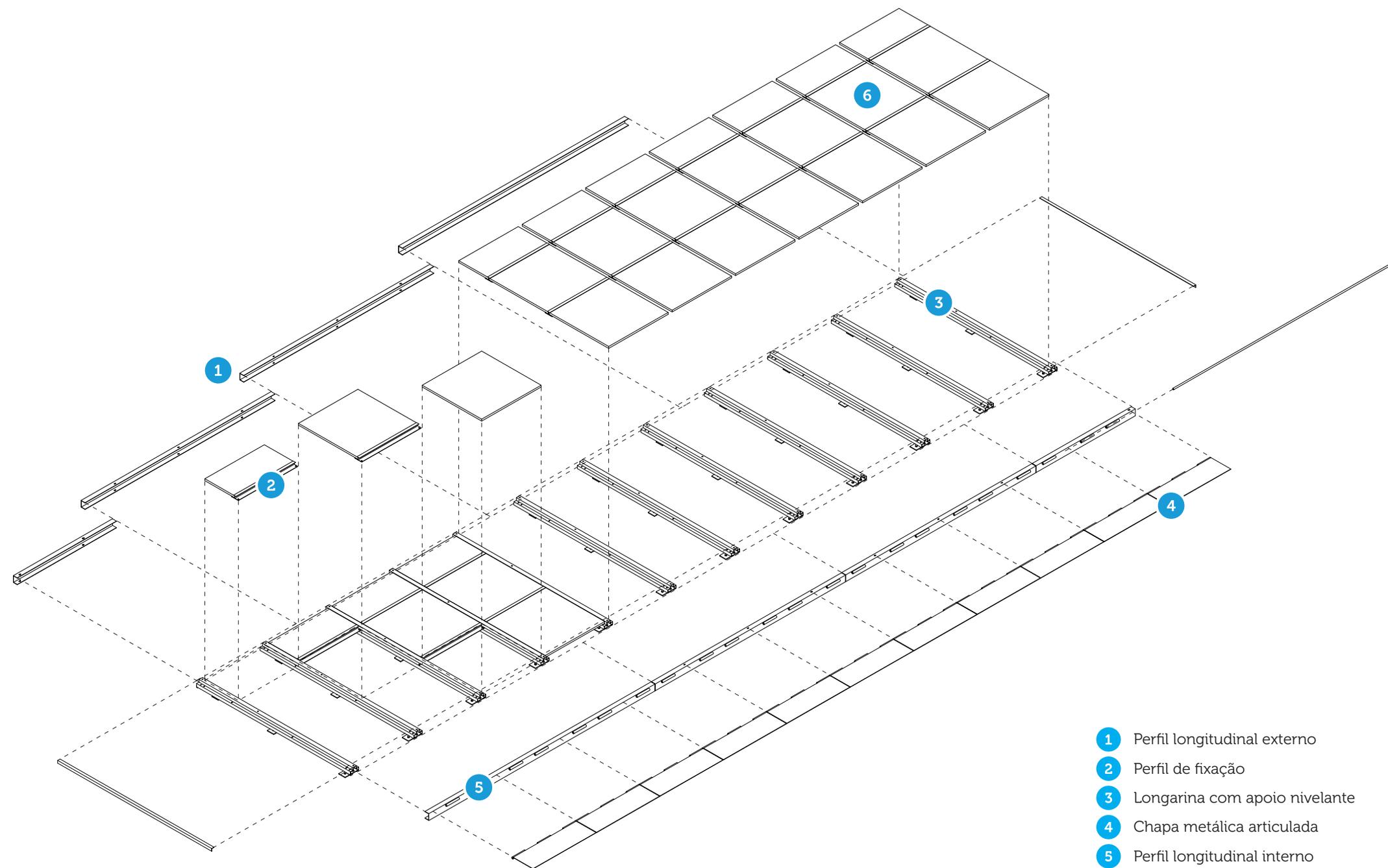
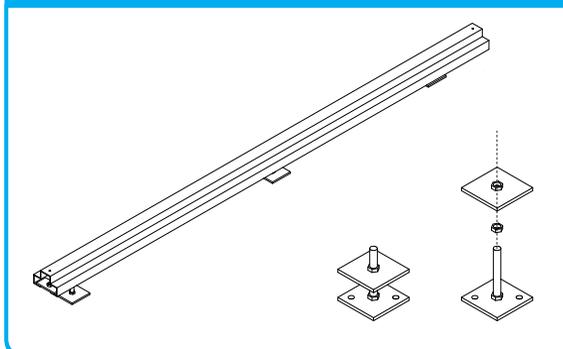
Plataforma

A plataforma tem apoios ajustáveis para se alinhar às diferentes conformações de calçadas, com estrutura metálica e placas de cimento, encaixes contínuos e a plataforma é plenamente acessível, contando com apoios ajustáveis. A estrutura preserva as condições de drenagem, não obstruindo o fluxo do escoamento de água.

LONGARINA - CORTE TRANVERSAL



LONGARINA COM APOIO NIVELANTE



- 1 Perfil longitudinal externo
- 2 Perfil de fixação
- 3 Longarina com apoio nivelante
- 4 Chapa metálica articulada
- 5 Perfil longitudinal interno
- 6 Placa cimentícia

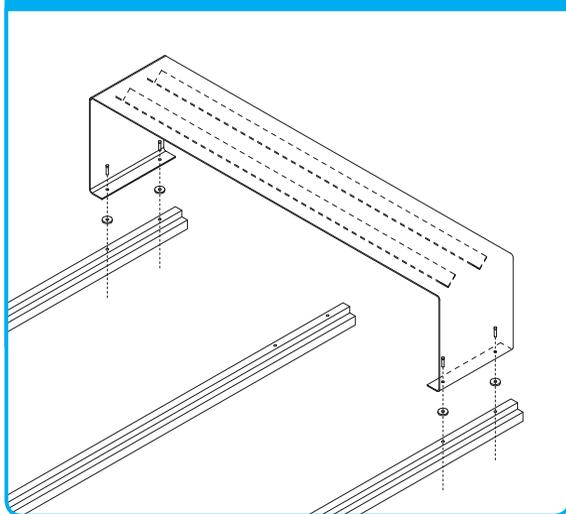
Montagem do Parklet

O projeto dos parklets municipais prevê, por meio da estruturação do piso, flexibilidade para adequação de níveis e inclinações das diversas vias onde será implantado. Com isso, é possível a utilização do mesmo modelo em diferentes situações encontradas na cidade, facilitando a logística de produção e construção do equipamento.

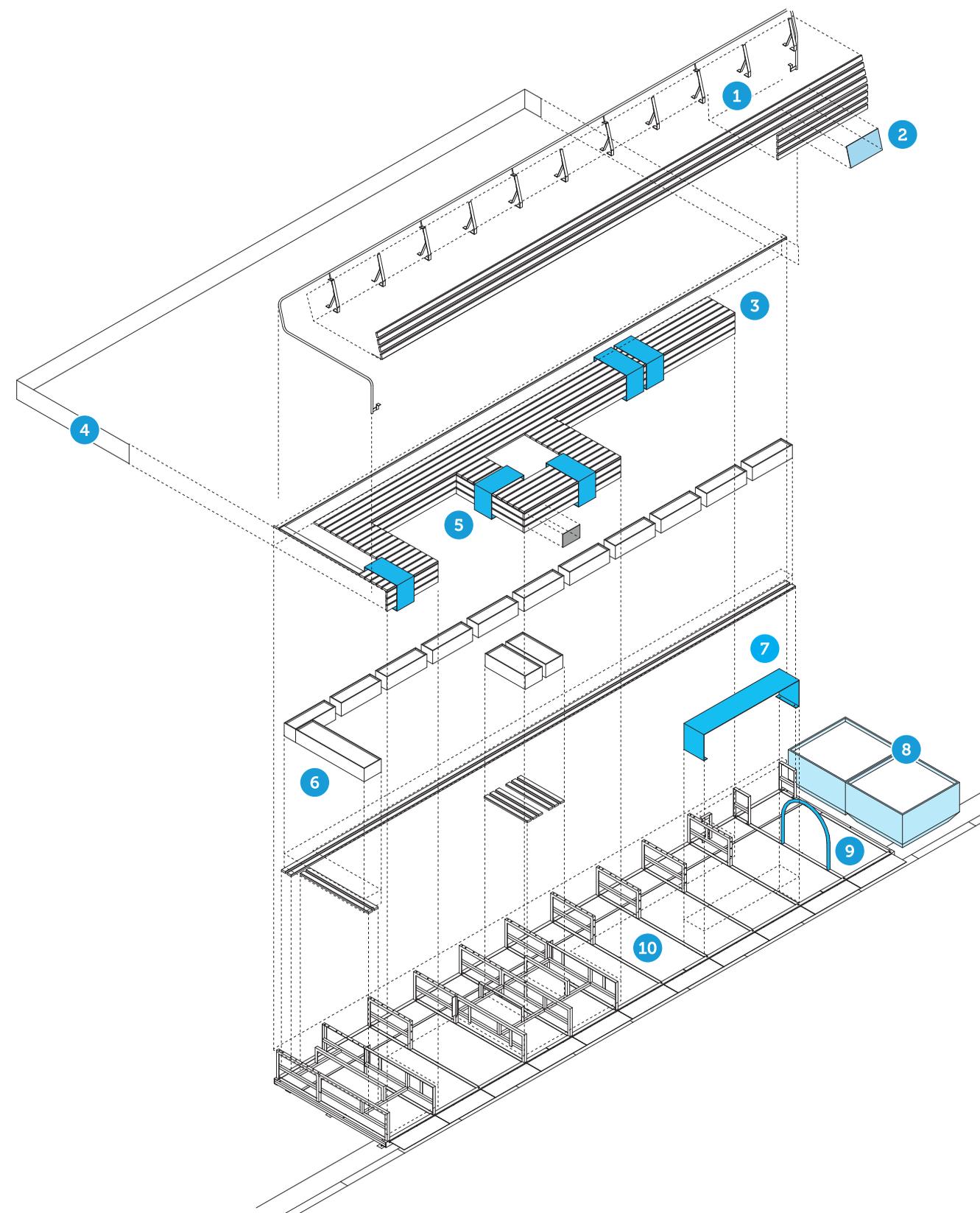
As peças, por serem pré-fabricadas, permitem um processo de transporte e montagem rápido e limpo, com etapas claramente definidas para o posicionamento das peças, evitando erros na implan-

tação, transtornos aos munícipes e ainda reduzindo o risco de acidentes nos locais de implantação. Além disso, as subprefeituras são responsáveis por promover diálogo com os moradores, comerciantes e frequentadores da região, inclusive na etapa de montagem, estabelecendo um cronograma de obras que seja adequado à população local - o cronograma final é elaborado conjuntamente entre a contratada e a SP-Urbanismo, atendendo então às diretrizes definidas por cada Subprefeitura.

BANCO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA



- 1 Barra de proteção
- 2 Painél de informações
- 3 Assentos e encostos em madeira
- 4 Fechamento em chapa perfurada
- 5 Apoios para objetos
- 6 Floreiras laterais e internas
- 7 Banco em aço
- 8 Vaso de concreto
- 9 Paraciclo
- 10 Piso em placa cimentícia



Etapas de Instalação



- 1 Posicionamento e nivelamento das longarinas;



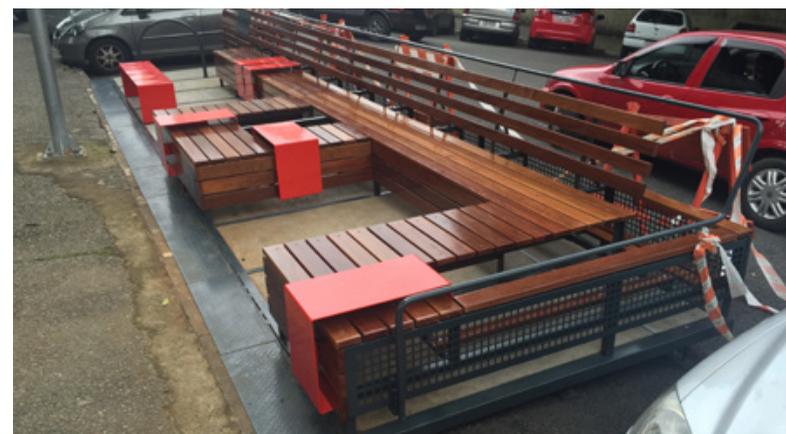
- 2 Fixação dos perfis longitudinais para solidarização e travamento do conjunto;



- 3 Instalação das placas de microconcreto e das chapas móveis de aço que permitem a limpeza da sarjeta;



- 4 Fixação da estrutura metálica do mobiliário às longarinas;



- 5 Instalação dos assentos e encostos em madeira e dos elementos em chapa de aço dobrada;



- 6 Finalização - paisagismo, painéis informativos e mobiliário complementar



Créditos das Imagens

As fotografias apresentadas neste caderno são de autoria da SP Urbanismo e SMDU, salvas as exceções indicadas nas legendas.

Projeto gráfico: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
SP Urbanismo

Ilustrações: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
SP Urbanismo

Formato: 200x224 mm

Tipografia: Source Serif e Museo

Número de páginas: 40

Dezembro de 2016

Prefeitura de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SP Urbanismo - São Paulo Urbanismo

Rua São Bento, 405 – 15º ao 18º andar – Centro

São Paulo – SP – CEP 01008-906

Tel: 11 3113-7500

gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br

smdu.prefeitura.sp.gov.br

spurbanismo.sp.gov.br

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Fernando Haddad
Prefeito

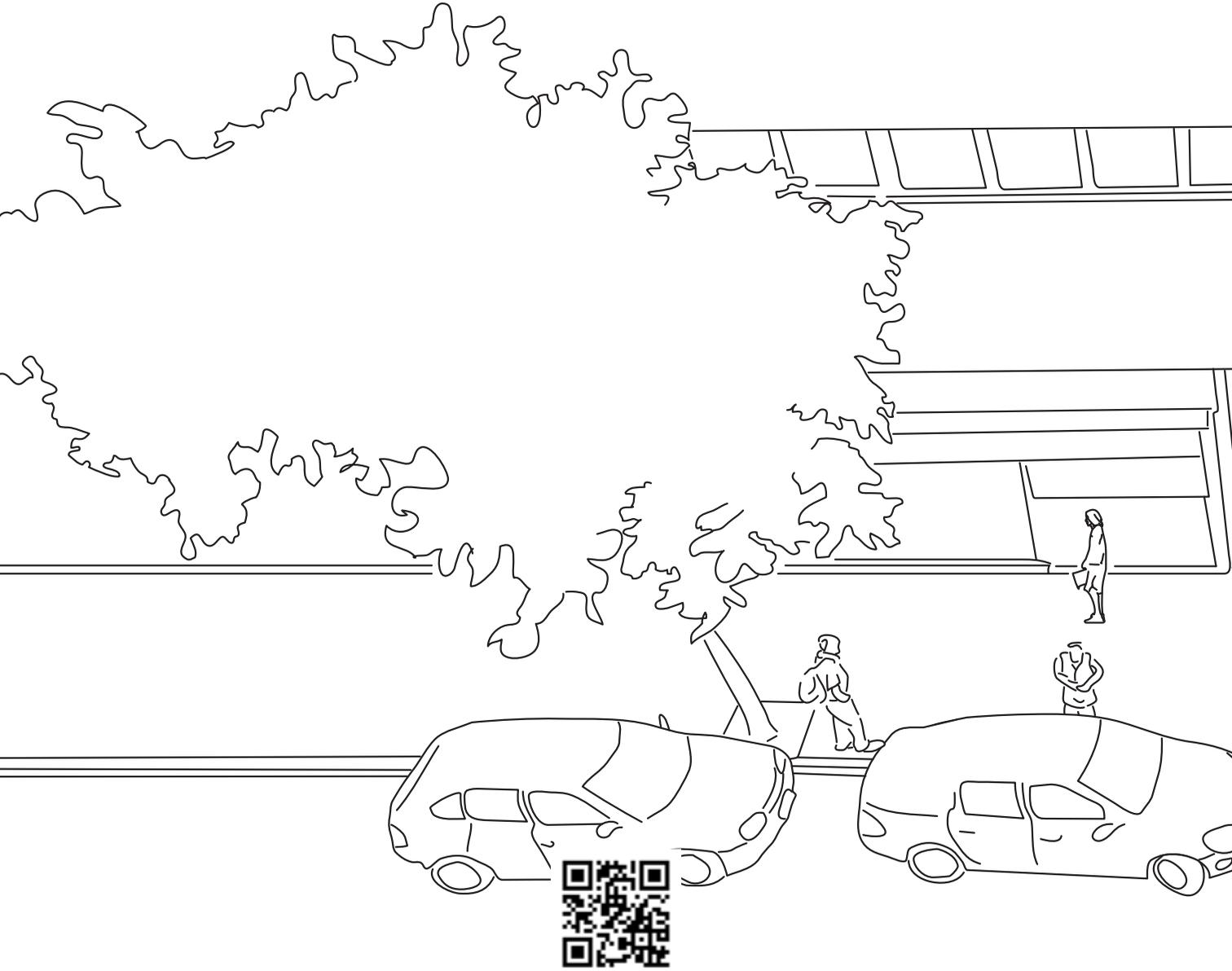
Nádia Campeão
Vice-prefeita

Regulamentação e monitoramento

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo
Secretaria do Governo Municipal
Secretaria Municipal de Transportes
Companhia de Engenharia de Tráfego
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Parklets Municipais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
São Paulo Obras - SP Obras



gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br

